

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova o demonstrativo financeiro e contábil do Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO, referente ao exercício financeiro de 2024.

O Plenário do Conselho de Administração da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo em sua 51ª reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2025, por meio de videoconferência na Plataforma Teams¹, no uso das atribuições,

Considerando que o teor do artigo 15, inciso IV, alíneas b e c, do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, compete ao Conselho de Administração examinar e aprovar os relatórios gerenciais e de atividades, com os respectivos balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis anuais;

Considerando o teor do respectivo Relatório Anual de Gestão da Entidade Delegatária; do Balanço Patrimonial; Demonstração do Fluxo de Caixa; Demonstração do Resultado de Exercícios e Relatório Gerencial da Demonstração Financeira da Fonte 116, referente à conta do Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO, no período compreendido entre 01.01.2024 e 31.12.2024, previamente analisados;

Considerando as informações e esclarecimentos apresentados pela Gerência de Administração e Finanças da Agência Peixe Vivo e pela Contabilidade da Entidade (Conafe Contabilidade, Auditoria e Consultoria Ltda. - CNPJ 06.079.056/0001-60), na 51ª reunião ordinária do Conselho de Administração;

Considerando o Parecer Técnico da Auditoria Independente (Reis & Reis Auditores Associados - CNPJ nº 06.997.348/0001-81), de 25 de abril de 2025, bem como o Parecer do Conselho Fiscal nº 24, de 16 de maio de 2025, que recomendam a aprovação das contas do exercício 2024, referente ao Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO, firmado entre a Agência Peixe Vivo e a ANA com a interveniência do referido CBH;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório gerencial com o respectivo balancete e o demonstrativo financeiro e contábil do Contrato de Gestão Nº 028/2020/ANA/SÃO FRANCISCO referente ao exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2025.



Gustavo Henrique Costa Simões
Presidente Interino do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo

¹ Link da Reunião:

https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MWMzZDcwYTlHMDJINS00MzgyLTcxZmEINGJkZDcwMjUxMTE2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22cb523019-54f6-4658-a4f9-2b208db1eea7%22%2c%22Oid%22%3a%222c0b3058-720f-4e9c-8be5-b6eed0dbab07%22%7d